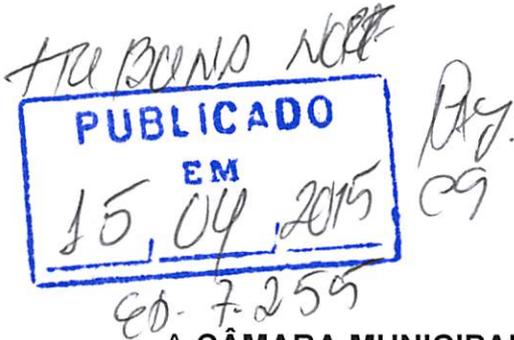




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br



LEI Nº 487/2015

SÚMULA:- DAR DENOMINAÇÕES A PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, autorizado a denominar as ruas existentes no Loteamento Vida Nova, neste município, conforme a seguir.

1. Rua 01 – Denominar como **Rua Beija Flor**;
2. Rua 02 – Denominar como **Rua Flamingo**;
3. Rua 04 – Denominar como **Rua João de Barro**;
4. Rua 05 – Denominar como **Rua Sabiá**;
5. Rua 06 – Denominar como **Rua Canarinho**;
6. Rua 08 – Denominar como **Rua Quero - Quero**; e
7. Rua 09 – Denominar como **Rua Bem-te-Vi**;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, em 09 de abril de 2015.



NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra